



Dia da Consciência Negra é comemorado hoje na 'Praça do Bairro'

pág.5

Reinauguração - *pág. 3*

**Sagrado:
Centro
Comunitário
entregue**



Lazer nos Bairros - *pág. 6*

**Rua da Alegria
diverte Pq. dos
Estados**

Tríplice Viral - *pág. 7*

**Sabado tem
'Mutirão' de
Vacinação**

Esporte e Meio Ambiente - *pág. 8*

Domingo tem Caminhada Ecológica

Reunião na ACE - *pág. 7*

**Prefeitura apresenta
novidades do Natal 2014**

Desenvolvimento - *pág. 8*

**Cidade tem Plano
Local de Habitação
de Interesse Social**



Ônibus traz teatro para alunos da cidade



Cerca de 500 alunos da Escola Municipal Melissa Sicalhoni, no Bairro Santo Antônio, prestigiaram nos dias 13 e 14 de novembro (quinta e sextas-feiras) uma esquete teatral que aborda a importância de economizar água, apresentada pelos integrantes do Buzum – um ônibus adaptado como teatro itinerante que já percorreu diversas cidades de todo o País.

Em Louveira, o projeto foi viabilizado através de parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e da concessionária que administra a Rodovia Anhaguera.

Durante a peça, dois cientistas malucos

explicam para os alunos, de forma lúdica, a importância da água, que está presente na vida do ser humano desde a gestação – quando os humanos estão imersos em líquido uterino – até nos alimentos, órgãos do corpo e a natureza.

Utilizando várias técnicas do teatro de bonecos, os atores mostram que a água também está no céu, nas nuvens, embaixo da terra, nos lençóis freáticos, nas lágrimas, no suor, no sangue, nos ossos, pele e cabelo.

E, com um Mapa Mundi em cena, as crianças têm a oportunidade de visualizar exatamente as áreas banhadas por mares e rios, no intuito de aprender que a água doce existe em menor quantidade, chamando a atenção para a necessidade de uso consciente do líquido.

Por meio de pequenas experiências, os cientistas também ensinam às crianças os diferentes estados físicos da água (gasoso, líquido e sólido), assim como os ciclos das chuvas.

Fique Atent@!

Inscrições de alunos na Educação Infantil seguem até dia 28

O período de inscrições de alunos na Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Louveira continua até o dia 28 de novembro (sexta-feira).

O comunicado da Secretaria Municipal de Educação é direcionado apenas às crianças que atualmente não estão matriculadas na Educação Infantil da Rede Pública de Ensino e que, a partir do próximo ano letivo, pretendem ingressar no maternal II (com 2 anos completos até 31 de março 2015), Jardim I (com 3 anos completos até 31 de março 2015), Jardim II (com 4 anos completos até 31 de março 2015) e Pré Escola (com 5 anos completos até 31 de março 2015).

Os novos alunos serão matriculados em 10 escolas da Rede Municipal: Ceci her-

deiros do Futuro (Monterrey), Ceci Mundo Maravilhoso (Bairro Santo Antônio), Ceci Paraíso do Saber (Sagrado Coração de Jesus), Ceci Pica Pau Amarelo (Bairro Terra Nobre), Ceci Pequenos Brilhantes (Bairro Santo Antônio), Ceil Infantil (Bairro Santo Antônio), Ceil Infantil (Centro), Emei Luiz Gonzaga (Bairro Luiz Gonzaga), Emei Prefeito Nicolau Finamore (Vila Bossi) e Emei Vice Prefeito Pedro Miqueletto (Bairro Santo Antônio).

Para efetuar a inscrição, o responsável legal pela criança deve, obrigatoriamente, fornecer seu RG, CPF, comprovante de endereço atualizado em seu nome (conta de água ou luz), cópia da certidão de nascimento da criança, carteira de vacinação e cartão do SUS.



IMPRENSA OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

A Imprensa Oficial do Município de Louveira tem circulação semanal e é distribuído gratuitamente

Jornalista Responsável: Patrícia Iglesias Burger: MTB: 25247

E-mail da Redação:
comunicacao@louveira.sp.gov.br

Telefone da Redação:
(19) 3878-9785

Site Oficial:
www.louveira.sp.gov.br

Facebook Oficial:
www.facebook.com/prefeituradelouveira

Matrículas para o EJA 2015 começam na próxima segunda

Os interessados em fazer a matrícula para o Ensino de Jovens e Adultos (EJA) 2015 podem realizar a inscrição a partir desta segunda-feira, 24.

Para fazer a matrícula basta comparecer às secretarias da EMEFs “Vila Pasti” e “Melissa Sicalhoni”, das 8h às 16h. Os documentos neces-

sários são:

- Cópia do RG ou certidão de nascimento;
- Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone), ou contrato de aluguel;
- 1 Foto 3x4;
- Declaração de escolaridade.

Centro Comunitário do ‘Sagrado’ é reinaugurado

O Centro Comunitário do Sagrado Coração de Jesus’, região Central da cidade, na última sexta-feira (14 de novembro) foi reinaugurado. A reforma do espaço beneficia mais de 160 famílias que residem no bairro construído há mais de 20 anos.

Construído em 1992, o espaço é destinado a eventos, assembleia e encontros dos moradores locais. A reforma era uma reivindicação da comunidade e foi feita exclusivamente com recursos da Prefeitura de Louveira. O espaço ganhou uma nova cara, com a recuperação da estrutura civil, novas instalações elétricas, aparelhos de banheiro, estacionamento, muros ao redor, além de um novo salão de festas de 50 m².

Após a cerimônia, os moradores conheceram as benfeitorias realizadas no local, como o

novo acabamento interno, com novo forro, pintura, rejunte, além do estacionamento com blocos intertravados. Após as intervenções, o local passou a ser totalmente acessível aos cadeirantes, com rampas de acesso e banheiros amplos.

Depois de conhecer o espaço, os moradores Adriano Neri e Sônia Baldo, eleitos para integrar a diretoria da Associação dos Moradores do Sagrado Coração de Jesus, elogiaram o empenho da Prefeitura e disseram que a associação – que ainda está em processo de regularização – “promete abraçar o espaço com muita responsabilidade e dedicação à comunidade local.



Centro Comunitário do Vassoural está em reforma

O Centro Comunitário do Vassoural está sendo totalmente reformado. O espaço terá toda a estrutura refeita, além de receber um projeto completo de paisagismo, instalações de luminárias, bancos e playground; aparelhos de ginástica; reforma do piso da quadra, instalação de tabela de basquete e suporte para rede de vôlei.

Com capacidade para 200 pessoas, o Centro Comunitário do Vassoural receberá novas instalações elétricas, reforma da estrutura, adequação do galpão e novo acabamento. O telhado também será trocado e terá cobertura metálica, formada por telhas termo acústicas.

Além da reforma do prédio existente, o local vai ganhar novas melhorias, como acesso com escada e rampa, paisagismo com árvores e arbustos, mobiliários urbanos, playground com equipamentos em madeira e barras de madeira para ginástica.



Muita diversão no Parque dos Estados com ‘Rua da Alegria’

ORua da Alegria, projeto itinerante da Prefeitura de Louveira que leva muitas atrações e brincadeiras totalmente de graça para a criançada, esteve no último dia 26, no Parque dos Estados. Este projeto é desenvolvido pelas secretarias de Cultura e de Esporte, e tem como objetivo levar diversão e entretenimento a todos os bairros promovendo uma vivência alegre e sadia entre os moradores.

A programação teve início às 15h com brinquedos infláveis, piscina de bolinha, balão pula-pula e cama elástica e até tobogã gigante, escalada, arena, chute a gol e castelos coloridos, distribuição de pipoca e algodão doce.

Joice Queiroz da Conceição, moradora do Monterrey, trouxe a família inteira para o Rua da Alegria. “Eu acho muito bom esse evento da Prefeitura, porque é preciso oferecer mais opções de

lazer para as crianças. Sempre que eu sei que vai ter (o Rua da Alegria), eu junto a família e vou”, disse a dona de casa, que afirmou ainda que só irá embora depois do Cine Telona.

“Eles adoraram os pula-pulas”, disse Joice, sobre o brinquedo favorito de suas filhas Julia, 2, Larissa, 7, e as sobrinhas Isabela, 4, e Rayane, 8.

A dona de casa Rita Luana trouxe seu filho, o pequeno Erico, de apenas 1 ano e seis meses, para curtir uma tarde de diversão. Ela conta que seu filho está cansado de tanto brincar e que gostou muito dos esquetes cômicos encenados pela pessoal da Cia Tomara Que Não Chova. Além disso, a dona de casa, que mora no Parque dos Estados, também elogiou a estrutura do evento, que contou com o apoio da Guarda Municipal, da Secretaria de Saúde, que disponibilizou uma UTI Móvel para o evento. “Vimos a preocupação da Prefeitura em cuidar da nossa



A dona de casa Joice Queiroz. (Centro) trouxe a família inteira para se divertir na Rua da Alegria

segurança e da saúde neste evento. Estamos muito satisfeitos com toda a estrutura”, elogiou Rita.

O próximo evento da ‘Rua da Alegria’ acontecerá no dia 7 de dezembro (domingo) na Rua

Ilda Maria Simões, s/nº - Quadra de Esportes – Bairro Parque dos Sabiás.

Kiko Freitas encerra o “Profissão Músico” deste ano

A Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos, recebe na próxima quarta-feira, 26, o baterista Kiko Freitas.

O workshop encerra o segundo módulo do projeto “Profissão Músico”, que tem como objetivo promover o encontro dos músicos locais e admiradores aos artistas de nível internacional, abordando temas importantes para o desenvolvimento na profissão.

A Prefeitura pretende continuar com o projeto, pois é uma oportunidade

do município receber os maiores nomes do cenário musical e proporcionar aos músicos da região reconhecimento profissional.

Sobre Kiko Freitas

Kiko Freitas nasceu em Porto Alegre em 16 de agosto de 1969, em uma família de artistas e poetas de grande importância na cultura do Rio Grande do Sul. Começou a tocar bumbo LEGUERO (instrumento típico do Sul do Brasil e Argentina) acompanhando seu pai, o músico Telmo de Lima Freitas, aos 4 anos.

Aos oito anos ele começou a estudar violão e, aos doze anos, contrabaixo.

Em 1986, ingressou na Escola da OSPA (Orquestra Sinfônica de Porto Alegre) e estudou com Argus Montenegro. Em 2010 foi lançado um Ride signature de Kiko Freitas em parceria com a marca Istanbul Mehmet.

É também parceiro da marca de baquetas Vic Firth, das baterias Pearl, das baterias eletrônicas Markdrum e das peles Luen. Toca com João Bosco há 13 anos.



Louveira celebra a Dia da Consciência Negra com evento hoje

Para comemorar o dia da Consciência Negra, a Prefeitura de Louveira promove nesta quinta-feira, 20, evento na Praça Padre Pedro Sanchez. A organização é da Secretaria de Cultura e Lazer, que confirmou na programação apresentações dos grupos do CCJ de Street Dance e Grafite para toda a população.

O evento acontece a partir das 18h, no Bairro Santo Antônio e conta ainda com performance do grupo Angoleiros do Juremá e Grupo Versá, com repertório de samba raiz. O evento marca uma data significativa na história da cultura brasileira.

Concurso de Foto

As inscrições para o concurso fotográfico “Louveira: para ver e se viver” continua a todo o vapor. Realizado pela Prefeitura de Louveira, por meio da Secretaria de Cultura e Eventos, o concurso tem como objetivo despertar a criatividade de profissionais e amadores na produção de fotografias envolvendo a parte turística e cultural do município.

O concurso será disputado em categoria única, em duas modalidades: “cor” e “preto e branco”. A avaliação será realizada por uma comissão composta por, considerando a criatividade, originalidade, estética, coerência e qualidade fotográfica. Para cada participante será emitido Certificado de Participação. Os três melhores em cada modalidade receberão troféus e certificados.

A comissão selecionará as fotografias que farão parte do catálogo do concurso, bem como, da exposição, ambos com data de lançamento a serem definidas pela organização. Mais informações pelo telefone (19) 3848-1128 ou email:cultura@louveira.sp.gov.br

20
DE NOVEMBRO

**DIA DA CONSCIÊNCIA
NEGRA**

18h

**Praça Padre Pedro Sanchez
Bairro Santo Antônio**

APRESENTAÇÕES:

**Street Dance
Capoeira
Grafite
Grupo de Samba**

Jovens do CCJ Santo Antonio participam de evento de Hip Hop pela Paz

O evento Hip Hop pela Paz levou quase cem jovens para o Centro de Convivência da Juventude do bairro Santo Antonio. O evento, organizado dia 1º de novembro, tem como objetivo unir o exercício de expressões artísticas do Hip Hop à disseminação da Cultura de Paz.

Segundo o secretário de Assistência Social, Rogério Nóbrega também buscou-se a integração entre adolescentes dos dois Núcleos (Centro e Santo Antonio); fortalecimento das atividades de Dança de Rua e Graffiti; e promoção da Cultura Hip Hop na sua vertente mais consciente e valiosa socialmente.

Um dos profissionais que participou do evento, Alex Henrique Costa, de 28 anos,



Aproximadamente 100 jovens de Louveira participaram de evento com graffiti e dança de rua com diversos nomes do Hip Hop

estudante de artes visuais da PUC-Campinas, disse que desde criança já se interessava por artes. “Comecei com o graffiti ainda adolescente, mais tarde vim a produzir pinturas a óleo,

até ter uma parada repentina. Mas retornei as atividades com 23 e com força total me tornei tatuador”, declarou o artista.

Na dança de rua, foram convidados os profissionais

Bboy Michael (especialidade breaking), Daniel Bispo “Popper” (especialidade Popping), Fabricio de Souza “Marcão” (especialidade Popping), Bboy Negão (representante da

M.O.S. Crew de Campinas) e BboyJatobá (foi dupla com o Negão e conquistou o segundo lugar na Competição Internacional de Hip Hop, All Parque – Colômbia).

Terceira Idade assiste ao filme “Elsa & Fred” no Cine Telona

Aproximadamente 150 idosos se reuniram no último dia 14, no ginásio da Área de Lazer, para assistir a exibição do filme “Elsa & Fred – Um amor de paixão” pelo projeto Cine Telona. Essa atividade é organizada pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Louveira em parceria com a Secretaria de Cultura.

O filme “Elsa & Fred” é do diretor Marcos Carnevale e conta a história de um amor na terceira idade. Elsa (China Zorrilla) é uma senhora divertida, imprevisível, de espírito adolescente que conhece o triste e quieto Fred (Manuel Alexandre) quando este torna-se seu vizinho ao perder a esposa. Os dois personagens de Elsa e Fred durante o filme constroem uma relação de causar inveja em qualquer paixão adolescente.



Sábado acontece a Campanha de Vacinação contra o Sarampo e a Poliomielite

A Campanha de Vacinação contra o Sarampo e a Poliomielite (paralisia infantil) começou dia 8 e se estende até 28 de novembro. Neste sábado (dia 22/11), as unidades de saúde também estarão abertas para vacinar todas as crianças de 6 meses a menores de 5 anos que ainda não conseguiram receber as vacinas. A ação integra a campanha nacional de imunização da doença, que em Louveira tem como meta aplicar a dose em 3.000 crianças de seis meses a cinco anos, ou seja, 95% do público alvo.

Conforme informação da Secretaria, aproximadamente 1339 crianças (a partir de 6 meses até menores de 5 anos) foram vacinadas contra a Poliomielite e 1461 crianças (de 1 a 5 anos completos) foram vacinadas contra o Sarampo (Tríplice Viral), que também protege contra a rubéola e a caxumba.

É importante destacar que todas as crianças nessa faixa etária deverão ser vacinadas, independente se estão com a vacinação em dia ou não. A meta é vacinar 95% das crianças residentes em



Unidades de Saúde

Unidade de Saúde Dr^a Lucilene Mosca Melin (CSIII)
Rua Frederico Zanella, 375 – Vila Nova
Fone (19) 3948-5300
Horário: 08 às 17 horas

Unidade de Saúde Antônio Carlos dos Santos (PAS)
Rua Antônio Chicalhone, 193 – Santo Antônio
Fone (19) 3848-1062 / 3848-1158 / 3848-1201

Horário: 08 às 17 horas
Unidade de Saúde Burck
Rua Martinho de Ludres, 700 – Residencial Burck
Fone (19) 3878-0411
Horário: 08 às 17 horas

Unidade de Saúde Gilberto Ajar (Monterrey)
Av. Gualicho, 1.185 – Monterrey
Fone (19) 3878-5236

Louveira.

Procure a unidade de saúde

mais próxima de sua casa com a carteirinha de vacinação.

Animais que ainda não foram vacinados devem procurar Centro de Zoonoses

De acordo com informações da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Louveira, os animais que não foram vacinados durante a Campanha Contra Raiva Animal (que aconteceu do dia 03 à 16 de novembro), deverão procurar atendimento no Centro de Zoonoses. O horário de atendimento é de segunda ou quinta-feira, das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

Nas últimas duas semanas da Campanha foram vacinados 3.786 cães e 746 gatos, totalizando 4.532 animais. A vacina é gratuita, obrigatória e deve ser aplicada anualmente em animais acima de 3 meses de idade, até mesmo nas fêmeas que estiverem amamentando, prenhas ou no cio. Animais com diarreia, secreção ocular ou nasal, sem apetite ou que estão conva-

lescendo de cirurgias ou outras enfermidades não devem ser imunizados.

A raiva é uma doença transmissível tanto de animal para animal quanto de animal para o ser humano. Ela é caracterizada pelo contágio direto, ou seja, por meio de mordida, arranhões ou lambedura de cães, gatos ou morcegos infectados.

Mais informações: (19) 3878-2323.

Eleição do Conselho Municipal de Saúde será neste Sábado

A eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde de Louveira acontece neste sábado (dia 22/11), das 9h às 15hs, no Auditório da Secretaria, localizado na Rua Antonio Schiama, n° 208, 3° Piso.

Os detalhes

No sábado será aberta a votação para o segmento Usuário, sendo acompanhada por membros do CMS, sendo um do segmento Gestor, um do segmento do Trabalhador e dois do segmento Usuário. A apuração ocorrerá no mesmo dia, no horário das 15h15 até o encerramento da contagem.

A eleição para o segmento Trabalhador da Saúde ocorrerá no dia 24 de novembro, sendo que a urna para votação será levada em todas as Unidades de Saúde, acompanhada por no mínimo três conselheiros, afim de permitir o maior número de participantes na votação.

O período da gestão é de 2 anos (2013/2015) e ocuparão 12 cadeiras do seguimento, sendo nove no seguimento Usuário e três dos Trabalhadores da Saúde, para a recomposição do Conselho. Serão elegíveis as pessoas físicas com mais de 18 anos de idade; que forem domiciliados em Louveira; que estiverem com seus direitos civis e políticos em pleno gozo; com comprovante de estarem regular perante a Justiça Eleitoral e comprovar estas condições no período de inscrição (30/09/14 à 30/10/14) para a candidatura conforme calendário previsto em edital da Edição de n° 784 (25 de Setembro de 2014).

O resultado da votação estará disponível no dia 26 de novembro, a partir das 9h, no painel do CMS, no pátio da Prefeitura Municipal de Louveira e na Recepção das Unidades Básicas de Saúde do Município. Os candidatos poderão interpor recurso e impugnar o resultado das eleições no período da disponibilização até 48 horas depois, sendo que o protocolo deverá ser realizado na sala do CMS.

No dia 1 de dezembro será publicado e divulgado oficialmente os nomes dos candidatos eleitos por segmento, assim como a listagem de suplentes. Os eleitos de acordo com a votação serão considerados titulares ou suplentes, sendo que os suplentes devem obedecer à ordem de votação, onde o primeiro mais votado tem preferência para assumir a titularidade. O CMS dará posse aos eleitos na primeira sessão ordinária, após a eleição.

Domingo tem Caminhada Ecológica

Neste domingo, 23, acontece a quinta edição da Caminhada Ecológica de Louveira, a partir das 8h30. A organização é da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude da Prefeitura de Louveira.

A iniciativa tem como objetivo informar a população sobre a necessidade de prevenção de doenças e melhoria de qualidade de vida. Nesta caminhada, haverá testes de diabetes e alertando sobre a necessidade de

prevenção do câncer de próstata. O público estimado é de 150 pessoas e durante todo o trajeto a segurança fica por conta da Guarda Municipal.

Acompanhe o percurso:

A saída será na rua 21 de Março (em frente ao Estádio Municipal). Depois, segue para Estrada da Servidão, Fazenda Conceição, finalizando na Fazenda do Barreiro. O mesmo trajeto acontecerá para a volta. Será oferecida água durante todo o percurso.



VIII Copa Cajamar de Voleibol Feminino: Pré-mirim feminino e Mirim masculino trazem medalhas



A equipe Pré-mirim de Voleibol feminino da Prefeitura Municipal de Louveira conquistou a 2ª posição na VIII Copa Cajamar de Voleibol Feminino.

Já a equipe de vôlei masculino mirim de Louveira conquistou o 2º lugar na XVI Copa Itatiba Regional de Voleibol. O destaque da Copa ficou para o atleta louveirense Victor dos Santos Jerônimo.

Monterrey Libertad é campeão de Festival de Futebol Sub 18

A equipe do Monterrey Libertad foi a campeã do Festival de Futebol Sub-18 do Monterrey, que aconteceu no último sábado (15). O evento da Prefeitura de Louveira foi organizado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e contou com a participação de 50 atletas distribuídos em cinco equipes, todos ex-alunos das escolinhas de futebol do município.

Além de garantir o título do torneio, a equipe do Monterrey Libertad também levou a premiação de artilheiro, com o atacante Guilherme, além do goleiro menos vazado, graças à segurança embaixo das traves do atleta Andrei Damasceno.

O Festival de Futebol Sub-18 do Monterrey teve como coordenadores os professores Danilo Terra, Vinicius Faioli



e Ronaldo Galvão. Segundo Danilo Terra, o intuito do campeonato foi levar atividade esportiva aos ex-alunos das escolinhas que hoje, em virtude do estudo e do trabalho,

têm menos tempo para praticar esportes. “Então organizamos esta competição para reuni-los novamente e proporcionar horas prazerosas de atividade esportiva”, concluiu.

PDL apresenta diagnóstico de quatro regiões da cidade

O diagnóstico de quatro regiões de Louveira (Central, Santo Antônio, Vista Alegre e Vasoural) foi apresentado pelos grupos participantes do Plano de Desenvolvimento Local (PDL), na última semana. Os resultados representam uma coleta de informações e opiniões nestas localidades sobre temas como emprego, renda, saúde, habitação e educação.

A apresentação do diagnóstico do PDL é a primeira etapa do programa, após a realização de oficinas e da capacitação técnica e social de lideranças comunitárias e integrantes do poder público. Agora, com os dados coletados, os grupos prosseguem para as etapas de apresentação às comunidades e a viabilização das propostas levantadas no diagnóstico.

Entenda o PDL

O “Programa de Desenvolvimento

Local” é realizado pelo SENAC-Jundiaí e tem a proposta de melhorar as condições de vida e de convívio social da população de Louveira, fazendo com que as comunidades reconheçam os seus recursos, talentos e ativos, tornando-se protagonistas do seu próprio desenvolvimento social. Todo o processo de desenvolvimento requer a formação da governança (envolvimento de todas as secretarias municipais) que será a própria rede local em ação; a definição da visão de futuro para os próximos 10 anos; a elaboração de um diagnóstico participativo e a implementação de um plano de desenvolvimento para Louveira, pactuado por todos os segmentos da sociedade.

No processo anterior, de aprendizado, os integrantes do PDL adquiriram conhecimentos sobre elaboração de pesquisas, como diagnosticar demandas dos bairros, entre outros treinamentos para estreitar os laços com a comunidade local.

Louveira tem Plano Local de Habitação de Interesse Social

Na manhã desta terça-feira (18 de novembro), foi entregue a versão final do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS). A apresentação foi feita pelos integrantes da empresa que elaborou o documento e da Fundação Municipal de Habitação (Fumhab).

Com o PLHIS, Louveira poderá receber investimentos do Governo Federal via Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, criado em 2005 com o objetivo de fomentar a compra, melhorias, reformas de casa própria, recuperação e urbanização de equipamentos comunitários, além de regularização de moradias e loteamentos. O município está programando o seu credenciamento no Ministério das Cidades.

O PLHIS foi elaborado através de visitas de campo e questionários, e apresentado e discutido durante consultas populares,

seguindo todas as orientações do Governo Federal e as premissas de fomentar a participação da população na elaboração de políticas públicas habitacionais.

O PLHIS

O Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) constitui num conjunto articulado de diretrizes, objetivos, metas, ações e indicadores que caracterizam os instrumentos de planejamento e gestão habitacionais. É a partir de sua elaboração que o município de Louveira consolidará, em nível local, a Política Nacional de Habitação, de forma participativa e compatível com outros instrumentos de planejamento local, como o Plano Diretor e o Plano Plurianual.

O documento foi elaborado em três etapas: metodologia utilizada na elaboração do plano, diagnóstico da situação habitacional e, por último, o plano de ações.

VAGAS DE EMPREGO EM ABERTO: 19/11/2014

- AJUDANTE DE OBRAS
- ANALISTA CONTABIL
- ELETRICISTA
- ESTAGIÁRIO TI
- FARMACEUTICO
- MOTORISTA CARRETEIRO
- PORTEIRO
- PROFESSOR DE INGLÊS OU ESPANHOL

Campanha de Natal 2014 é apresentada aos comerciantes

Cerca de 15 comerciantes de Louveira se reuniram essa semana (17 de novembro), na sede da Associação dos Comerciantes de Louveira, para conhecer o planejamento e parte das atrações do Natal 2014 programados pela Prefeitura de Louveira. A apresentação do projeto foi feita por um representante da Prefeitura que ressaltou o intuito de fortalecer o comércio local, proporcionando desfiles natalinos, trenzinhos, shows e decoração especial nos principais pontos

comerciais da cidade.

Os atrativos de Natal, ainda segundo o secretário, devem começar no dia 29 de novembro, com a chegada do Papai Noel na Área de Lazer do Trabalhador – seguindo a programação até o dia 22.

A Guarda Municipal arquitetou um plano especial de segurança para ser implementado durante o período para garantir a tranquilidade dos clientes e dos comerciantes. Para isso, serão deslocados dezenas de Guardas para patrulhar as regiões de comércio da região Central e do Santo

Antônio, tanto a pé quanto sobre motos e em viaturas.

Dentre as atrações da Campanha de Natal 2014 está previsto um horário especial de funcionamento a partir de 8 de dezembro, onde as lojas deverão ficar abertas até às 21h.

A Rádio Natal, por sua vez, entra em funcionamento no dia 26 de novembro e contará com caixas de som instaladas pelas principais ruas comerciais da cidade. O Natal 2014 também terá projeto de iluminação que vai decorar as principais ruas e avenidas do Centro e do Bairro Santo Antônio, além da Vila do

Papai Noel, na Área de Lazer do Trabalhador, que poderá ser visitada diariamente, das 14h às 22h.

A Prefeitura de Louveira também irá disponibilizar passeios de trenzinho pela cidade e de micro-ônibus em propriedades do rural do município, incrementando o turismo.

Comércio Enfeitado

O concurso que vai eleger o comércio mais enfeitado está de volta este ano e integra as atrações da Campanha de Natal 2014. A intenção é que os comerciantes decorem

seus comércios, proporcionando um atrativo a mais e motivando os consumidores a entrarem em seus estabelecimentos.

Para participar, os comerciantes deverão efetuar suas inscrições através do e-mail: natal2014@louveira.sp.gov.br ou pelo telefone: (19) 3878-4559, na Casa do Empresário da SEDEC.

As inscrições e participações são gratuitas e os comércios serão julgados através de uma junta de jurados definido pela Associação Comercial de Louveira.

Sala do Empreendedor oferece palestra para quem quer começar certo o negócio

“Comece certo seu Negócio” é a palestra marcada para o dia 27 de novembro, das 19h às 21h, na Sala do Empreendedor da Prefeitura de Louveira, organizada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. As inscrições podem ser feitas até o dia 24 de novembro, no próprio local, na rua Antonio Chicalhioni, 303 – Bairro Santo Antônio ou pelos telefones (19) 3878 2366 e 3878 4559.

A capacitação será ministrada por um especia-

lista do Sebrae-SP e tem o objetivo de mostrar aos participantes a importância e os conceitos da constituição de uma empresa, abordando as necessidades do empreendedor, do empreendimento e da parte legal. Dentre os tópicos apresentados estão a formalização do negócio para Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), MEI (Microempreendedor Individual), além de enquadramentos, benefícios e obrigações.

Prefeitura de Louveira começa a elaborar Plano Municipal de Turismo

Documento vai nortear investimentos na área pelos próximos dez anos e adequar a cidade às exigências do Ministério do Turismo

Integrantes da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Louveira e da empresa RedeTur se reuniram na manhã desta segunda-feira (17), para dar início à elaboração do Plano Municipal de Turismo (PMT). O documento vai nortear os investimentos públicos neste segmento pelos próximos dez anos.

Além de mapear os atrativos turísticos e identificar as potencialidades, o PMT vai adequar a Prefeitura aos parâmetros exigidos pelo Ministério do Turismo, visando ao recebimento de recursos e convênios, assim como pleitear o título de cidade de interesse turístico junto à Se-

cretaria Estadual de Turismo - o que aumentará o investimento estadual nesta área na cidade.

O levantamento permitirá, ainda, identificar a necessidade de obras de infraestrutura viária, visando melhorar o acesso aos pontos e empreendimentos turísticos de Louveira, entre outras obras estruturais. Com essas informações, o turismo rural poderá ser aperfeiçoado, que em 2013 recebeu 220 mil turistas e neste ano a estimativa é aumentar o fluxo na ordem de 10%.

O objetivo é trabalhar um ano no desenvolvimento deste mapeamento, que vai identificar até os bares, lanchonetes, oficinas mecânicas,

restaurantes, órgãos públicos, setor de hotelaria, enfim, toda estrutura de lazer, comércio e serviços. E, a partir das informações levantadas, ter uma visão mais ampla das necessidades e dos potenciais do município na área, e como e onde investir recursos para tornar o Turismo de Louveira ainda mais forte.

A construção do PMT passará por diversas etapas, como o georreferenciamento da cidade, inventário, o diagnóstico sobre a situação do turismo no município e o prognóstico identificando as potencialidades. O PMT será composto ainda pelo plano de Gestão Ambiental, de obras e de comunicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

Número 630/2014

Data: 05.11.2014

Assunto: **DESIGNAR** a Senhora **MARIAEMÍLIA PASTI**, Auxiliar Administrativo, efetivo, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Licitações, em comissão, no período de 05 de Novembro a 14 de Novembro de 2014, por motivo de Férias do titular do cargo Senhor **FERNANDO LUÍS BIGHETE**, Portador da CI/RG. nº 23.887.641-X SSP/SP.

Número 631/2014

Data: 06.11.2014

Assunto: **NOMEAR**, o Senhor **LEANDRO OLIVA SPINASSI**, para ocupar e exercer o cargo de Assessor Técnico de Divisão VI, referência CC - 10, em comissão, a partir da presente data.

Número 632/2014

Data: 06.11.2014, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de Outubro de 2014.

Assunto: **CONCEDER**, 14 (quatorze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, ao servidor **ANTONIO CARLOS DE BRITO**, a contar de 31 de Outubro de 2014, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 8515-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de Novembro de 2014.

Número 633/2014

Data: 10.11.2014

Assunto: **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio, à servidora **DANIELA ANDRIOTI PINHEIRO**, Professor de Ensino Fundamental, efetivo, referente ao quinquênio de 12 de Fevereiro de 2.008 a 11 de Fevereiro de 2.013, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 02194-050/2013 a serem gozadas de 11 de Novembro de 2014 a 10 de Dezembro de 2014, retornando às suas atividades normais em 11 de Dezembro de 2014.

Número 634/2014

Data: 10.11.2014

Assunto: **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio, ao Servidor **ODAIR RIBEIRO DE PÁDUA**, Auxiliar de Serviços Gerais, efetivo, referente ao quinquênio de 22 de Março de 2.009 a 21 de Março de 2.014, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90, e de acordo com o Procedimento Administrativo nº 03003-050/2014 a serem gozadas de 16 de Novembro de 2014 a 15 de Dezembro de 2014, retornando às suas atividades normais em 16 de Dezembro de 2014.

Número 635/2014

Data: 10.11.2014

Assunto: **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo nomeada pela Portaria nº 017/2014 para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº **08247-183/2014**, instaurado para investigar eventual descumprimento de dever funcional.

Número 636/2014

Data: 11.11.2014

Assunto: **CONCEDER**, 15 (quinze) dias de Licença Doença, para tratamento de saúde, à servidora **ANA CLÁUDIA DE SOUZA**, a contar de 11 de Novembro de 2014, de acordo com o Artigo nº36, Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 08519-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de Novembro de 2014.

Número 637/2014

Data: 12.11.2014, retroagindo seus efeitos a 09 de Novembro de 2014.

Assunto: **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MARIA DOLORES RODRIGUES DE ASSIS OLIVEIRA**, a contar de 09 de Novembro de 2014, de acordo com o Artigo

nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2960-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de Janeiro de 2015.

Número 638/2014

Data: 12.11.2014, retroagindo seus efeitos a 10 de Novembro de 2014.

Assunto: **PRORROGAR** por mais 35 (trinta e cinco) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à servidora Senhora **ROSANGELA APARECIDA GOMES DE ALMEIDA**, a contar de 10 de Novembro de 2014, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 3718-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de Dezembro de 2014.

Número 639/2014

Data: 12.11.2014

Assunto: **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à servidora Senhora **RUTH DE JESUS MANTUANI DAMACENO**, a contar de 10 de Novembro de 2014, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 2040-141/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 09 de Janeiro de 2015.

Número 640/2014

Data: 12.11.2014, retroagindo seus efeitos a 11 de Novembro de 2014.

Assunto: **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde, à servidora Senhora **EVANDRA MARA CASELLA SIMPLÍCIO**, a contar de 11 de Novembro de 2014, de acordo com o Artigo nº 36, da Lei nº 1.306/98, e conforme Processo Administrativo nº 7416-141/2014, devendo retornar as suas atividades normais em 10 de Janeiro de 2015.

Número 642/2014

Data: 12.11.2014

Assunto: **EXONERAR** a Sra. **REBECA VON ZUBEN DE OLIVEIRA CAMPOS**, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Assessor Especial, em comissão, Referência 04, a partir de 13 de Novembro de 2014.

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

DECRETO Nº 4.188, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública do terreno designado como “Lote n.º 12”, constituído de parte da Gleba C situada no Bairro Santo Antônio, na cidade de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 18.250, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Gerson Betti e sua esposa Tercilia Aparecida Bissoni Betti, João Betti e sua esposa Maria Marlene Lourenção Betti, Constantino Cicaglione, Juvenal Betti e sua esposa Marilene Azarias Betti e Eliana Betti Lourenção e seu marido Antônio Sergio Lourenção, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinado à construção de Unidade Básica de Saúde.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 04891-080/2014;

Considerando as disposições das secretarias municipais competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o terreno designado como “Lote n.º 12”, constituído de parte da Gleba C situada no Bairro Santo Antônio, na cidade de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 18.250, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Gerson Betti e sua esposa Tercilia Aparecida Bissoni Betti, João Betti e sua esposa Maria Marlene Lourenção Betti, Constantino Cicaglione, Juvenal Betti e sua esposa Marilene Azarias Betti e Eliana Betti Lourenção e seu marido Antônio Sergio Lourenção, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinado à construção de Unidade Básica de Saúde, consoante memorial descritivo que fica fazendo parte integrante e inseparável deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

“LOTE n.º 12, constituído de parte da Gleba C situada no Bairro Santo Antônio, objeto da matrícula 18.250, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP – Construção de Unidade Básica de Saúde” – O terreno designado “lote nº 12” constituído de parte da Gleba C situada no Bairro Santo Antônio, na cidade de Louveira, que assim descreve: Tem início no

marco 01 junto à Rua Mario Betti, segue por esta rua por uma distância de 15,11 m até o marco 04, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote “11” por uma distância de 25,19 m até o marco 03, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote “08”, por uma distância de 15,14 m até o marco 02, daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote “13 e 14” por uma distância de 25,19 m até o marco inicial 01, encerrando a área de 381,00 m².

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.163, de 08 de outubro de 2014.

Louveira, 17 de novembro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.189, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o desmembramento de área localizada na gleba de terra designada como Área Remanescente, destacada de maior porção da Gleba 1.1 E, Bairro Santo Antônio, no Município de Louveira, de propriedade de Celso José Dinofre e sua mulher Ana Rita Steck Dinofre; Lupercio Fernando Dinofre e sua mulher Ida de Fátima Rodrigues Dinofre; Laercio Pascoal Dinofre e sua mulher Rosemeire Aparecida de Palma Dinofre; Ademir Cavalli Dinofre; Raquel Costa Ribeiro; Lucineide Cruz Vidal; Cléderson Vinicius Vidal e Beatriz Caroline Dinofre, ou quem de direito, objeto da matrícula n.º 17.886, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta nos procedimentos administrativos nºs 02584-183/2008 e 01622-083/2014;

Considerando o cumprimento da ordem judicial através da expedição da Carta de Sentença proferida nos autos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

do processo judicial n.º 659.01.2008.001439-0, ordem n.º 397/2008, tramitado pela 2ª Vara Civil da Comarca de Vinhedo – SP.

Considerando as disposições das Secretarias competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento da gleba de terra designada como Área Remanescente, destacada de maior porção da Gleba 1.1 E, Bairro Santo Antônio, no Município de Louveira, de propriedade de Celso José Dinofre e sua mulher Ana Rita Steck Dinofre; Lupercio Fernando Dinofre e sua mulher Ida de Fátima Rodrigues Dinofre; Laercio Pascoal Dinofre e sua mulher Rosemeire Aparecida de Palma Dinofre; Ademir Cavalli Dinofre; Raquel Costa Ribeiro; Lucineide Cruz Vidal; Cléderson Vinicius Vidal e Beatriz Caroline Dinofre, ou quem de direito, objeto da matrícula n.º 17.886, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Vinhedo/SP, passando a Gleba a ter as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO ATUAL

Descrição Perimétrica da Área da Matrícula 17.886 – 1º CRI Vinhedo/SP.

Tem início no alinhamento predial da Rua Atílio Biscuola junto à divisa com a GLEBA 1.1.D, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Atílio Biscuola, percorrendo a distância de 81,47m, até encontrar o ponto UM E (1E); segue em curva à direita e segue confrontando com a área da Prefeitura Municipal de Louveira, com desenvolvimento de 3,00m, raio de 3,50m e ângulo central de 49°02'54", até encontrar o ponto DOIS E (2E); segue com a mesma confrontação, percorrendo a distância de 73,28m com azimute de 109°07'17" até encontrar o ponto TRES E(3E); segue em curva à esquerda com a mesma confrontação, com desenvolvimento de 13,72m, raio de 27,50m e ângulo central de 28°35'25" até encontrar o ponto QUATRO E (4E); segue em reta com a mesma confrontação, percorrendo a distância de 107,14m, com azimute de 80°31'52", até encontrar o ponto CINCO E (5E); segue em curva à direita com a mesma confrontação, com desenvolvimento de 7,02m, raio de 9,00m e ângulo central de 44°43'20" até encontrar o ponto SEIS E (6E); segue em curva à esquerda com a mesma confrontação, com desenvolvimento de 27,01m, raio de 10,00m e ângulo central de 154°44'23" até encontrar o ponto SETE E (7E); deflete à direita e mede 22,06m, até atingir o córrego, (confrontando com a gleba 1.1.F); deflete à direita, seguindo pelo córrego numa distância de 108,116m, (confrontando com propriedade de Manoel Chiquetto); deflete à direita com a distância de 99,57m, (confrontando com a propriedade de Salvador e Júlio Montelatto); deflete à direita com a distância de 39,80m, (confrontando com a gleba 1.1.D) ; deflete à direita com a distância de 182,82m, (confrontando com a gleba 1.1.D) até encontrar o alinhamento predial da Rua Atílio Biscuola, encerrando a área de 13.910,33m² (treze mil, novecentos e dez metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados).

SITUAÇÃO PRETENDIDA

Desmembramento existente na gleba de terras descrita acima constituindo dos seguintes lotes:

Descrição Perimétrica da área desmembrada – LOTE 01 – Lucineide Cruz Dinofre e Beatriz Caroline Dinofre.

Tem início no alinhamento predial da Rua Atílio Biscuola junto à divisa com a

GLEBA 1.1.D, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Atílio Biscuola, percorrendo a distância de 81,47m, até encontrar o ponto UM E (1E); segue em curva à direita e segue confrontando com a Rua Izidoro Dinofre (área da Prefeitura Municipal de Louveira), com desenvolvimento de 3,00m, raio de 3,50m e ângulo central de 49°02'54", até encontrar o ponto DOIS E (2E); segue com a mesma confrontação, percorrendo a distância de 43,53m com azimute de 109°07'17" até encontrar o ponto M1; deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote 02, percorrendo a distância de 62,86m, com azimute de 157°12'51", até encontrar o ponto M7; deflete à direita com a distância de 34,32m, (confrontando com a gleba 1.1.D) até encontrar o alinhamento predial da Rua Atílio Biscuola, encerrando a área de 2.170,88m² (Dois mil, cento e setenta metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados).

Observação: O lote 01 tem uma casa de residência, uma estufa e dois depósitos.

Descrição Perimétrica da área desmembrada – LOTE 02 – Ademir Cavalli Dinofre.

Tem início no ponto M1, localizado no alinhamento predial da Rua Izidoro Dinofre junto à divisa com o Lote 01, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Izidoro Dinofre, percorrendo a distância de 29,75m com azimute de 109°07'17" até encontrar o ponto TRES E(3E); segue em curva à esquerda com a mesma confrontação, com desenvolvimento de 13,72m, raio de 27,50m e ângulo central de 28°35'25" até encontrar o ponto QUATRO E (4E); segue em reta com a mesma confrontação, percorrendo a distância de 15,45m, com azimute de 80°31'52", até encontrar o ponto M2; deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote 03, percorrendo a distância de 49,06m, com azimute de 190°39'14", até encontrar o ponto M6; deflete à direita com a distância de 23,50m, (confrontando com a gleba 1.1.D) até encontrar o ponto M7; deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote 01, percorrendo a distância de 62,86m, com azimute de 337°12'51", até encontrar o ponto M1, início da descrição deste perímetro, encerrando a área de 1.392,31m² (Hum mil, trezentos e noventa e dois metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados).

Observação: O lote 02 possui 4 casas de moradia, garagens, 2 galpões e 2 depósitos.

Descrição Perimétrica da área desmembrada – LOTE 03 – Celso José Dinofre.

Tem início no ponto M2, localizado no alinhamento predial da Rua Izidoro Dinofre junto à divisa com o Lote 02, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Izidoro Dinofre, percorrendo a distância de 59,52m com azimute de 80°31'52" até encontrar o ponto M3; deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote 04, percorrendo a distância de 53,87m, com azimute de 177°46'21", até encontrar o ponto M5; deflete à direita com a distância de 70,00m, (confrontando com a gleba 1.1.D) até encontrar o ponto M6; deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote 02, percorrendo a distância de 49,06m, com azimute de 10°39'14", até encontrar o ponto M2, início da descrição deste perímetro, encerrando a área de 2.601,65m² (Dois mil, seiscentos e um metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados).

Observação: O lote 03 possui uma casa de moradia, 1 garagem, 2 barracões e 1 depósito.

Descrição Perimétrica da área desmembrada – LOTE 04 – Lupercio Fernando Dinofre.

Tem início no ponto M3, localizado no alinhamento predial da Rua Izidoro Dinofre junto à divisa com o Lote 03, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Izidoro Dinofre, percorrendo a distância de 32,17m com azimute de 80°31'52" até encontrar o ponto CINCO E (5E); segue em curva à direita com a mesma confrontação, com desenvolvimento de 7,02m, raio de 9,00m e ângulo central de

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

44°43'20" até encontrar o ponto SEIS E (6E); segue em curva à esquerda com a mesma confrontação, com desenvolvimento de 21,00m, raio de 10,00m e ângulo central de 120°18'47" até encontrar o ponto M4; deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote 05, percorrendo a distância de 61,69m, com azimute de 177°20'44"; deflete à direita com a distância de 55,00m, (confrontando com a gleba 1.1.D) até encontrar o ponto M5; deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote 03, percorrendo a distância de 53,87m, com azimute de 357°46'21", até encontrar o ponto M3, início da descrição deste perímetro, encerrando a área de 2.638,87m² (Dois mil, seiscentos e trinta e oito metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados).

Observação: O lote 04 possui uma casa e 1 galpão.

Descrição Perimétrica da área desmembrada – LOTE 05 – Laércio Pascoal Dinofre.

Tem início no ponto M4, localizado no alinhamento predial da Rua Izidoro Dinofre junto à divisa com o Lote 04, segue em curva pelo alinhamento predial da Rua Izidoro Dinofre com desenvolvimento de 6,01m, raio de 10,00m e ângulo central de 34°25'35" até encontrar o ponto SETE E (7E); deflete à direita e mede 22,06m, até atingir o córrego, (confrontando com a gleba 1.1.F); deflete à direita, seguindo pelo córrego numa distância de 108,116m, (confrontando com propriedade de Manoel Chiquetto); deflete à direita com a distância de 99,57m, (confrontando com a propriedade de Salvador e Júlio Montelatto); deflete à direita com a distância de 39,80m, (confrontando com a gleba 1.1.D); deflete à direita e segue em reta confrontando com o Lote 04, percorrendo a distância de 61,69m, com azimute de 357°20'44", até encontrar o ponto M4, início da descrição deste perímetro, encerrando a área de 5.106,62m² (Cinco mil, cento e seis metros quadrados e sessenta e dois décimos quadrados).

Observação: O lote 05 possui uma casa e 1 galpão.

Art. 2º Fica autorizado o registro perante o Cartório competente, após cumpridas as demais diligências pertinentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.031, de 11 de fevereiro de 2014.

Louveira, 17 de novembro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 17 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

DECRETO Nº 4.190, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública do terreno designado como "Lote n.º 8", constituído de parte da Gleba C situada no Bairro Santo Antônio, na cidade de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 18.246, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de Gerson Betti e sua esposa Tercilia Aparecida Bissoni Betti, João Betti e sua esposa Maria Marlene Lourenção Betti, Constantino Cicaglione, Juvenal Betti e sua esposa Marilene Azarias Betti e Eliana Betti Lourenção e seu marido Antônio Sergio Lourenção, ou a quem de direito, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinado à construção de Unidade Básica de Saúde.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 08758-080/2014;

Considerando as disposições das secretarias municipais competentes;

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o terreno designado como "Lote n.º 8", constituído de parte da Gleba C situada no Bairro Santo Antônio, na cidade de Louveira, objeto da matrícula imobiliária nº 18.246, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, de propriedade de **Gerson Betti e sua esposa Tercilia Aparecida Bissoni Betti, João Betti e sua esposa Maria Marlene Lourenção Betti, Constantino Cicaglione, Juvenal Betti e sua esposa Marilene Azarias Betti e Eliana Betti Lourenção e seu marido Antônio Sergio Lourenção, ou a quem de direito**, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinado à construção de Unidade Básica de Saúde, consoante memorial descritivo que fica fazendo parte integrante e inseparável deste Decreto.

Descrição Perimétrica – Área a ser declarada de Utilidade Pública.

"LOTE n.º 8, constituído de parte da Gleba C situada no Bairro Santo Antônio, objeto da matrícula 18.246, expedida pelo Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP – Construção de Unidade Básica de Saúde" – O terreno designado "lote n.º 8" constituído de parte da Gleba C situada no Bairro Santo Antônio, na cidade de Louveira, que assim descreve: Tem início no marco 23 junto à Rua João Verardo, segue por essa rua por uma distância de 33,53 m até o marco 21, daí vira à direita e segue confrontando com o lote "06" por

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS

uma distância de 40,70 m até o marco 22, daí vira à direita e segue com a mesma confrontação por uma distância de 10,09 m até o marco 11, daí segue na mesma reta confrontando agora com o lote "07" por uma distância de 14,15 m até o marco 10, daí vira à direita e segue confrontando com os lotes "09, 10, 11 e 12" por uma distância de 60,56 m até o marco 02, daí vira à direita e segue confrontando com o lote "14" por uma distância de 10,22 m até o marco inicial 23, **encerrando a área de 1.515,55 m².**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.163, de 08 de outubro de 2014.

Louveira, 18 de novembro de 2014.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18 de novembro de 2014.

ANDRÉ LUIZ RAPOSEIRO
Secretário de Administração

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade



SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL

**Continue colaborando com o meio ambiente
e sempre preste muita atenção na separação
do material reciclável e do lixo comum**

MATERIAL RECICLÁVEL
Saco Verde

LIXO COMUM
Saco Preto ou Azul

Papel

Fralda Usada

Jornal

Papel Higiênico Usado

Papelão

Fezes de Animais

Plásticos

Espuma

Vidros

Restos de Alimentos

Metais

Roupa*

Calçado*

*você pode doar se estiver em bom estado

PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
19 3878 7332
meioambiente@louveira.sp.gov.br

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Convenente: Prefeitura Municipal de Louveira

Conveniada: Associação Mata Ciliar

Objeto: A realização de ações conjuntas para o atendimento médico e reabilitação da fauna silvestre, bem como, desenvolver ações de educação ambiental através do recebimento de escolas da rede pública do município de Louveira no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres – CRAS, sediado na Associação Mata Ciliar situada em Jundiá – SP.

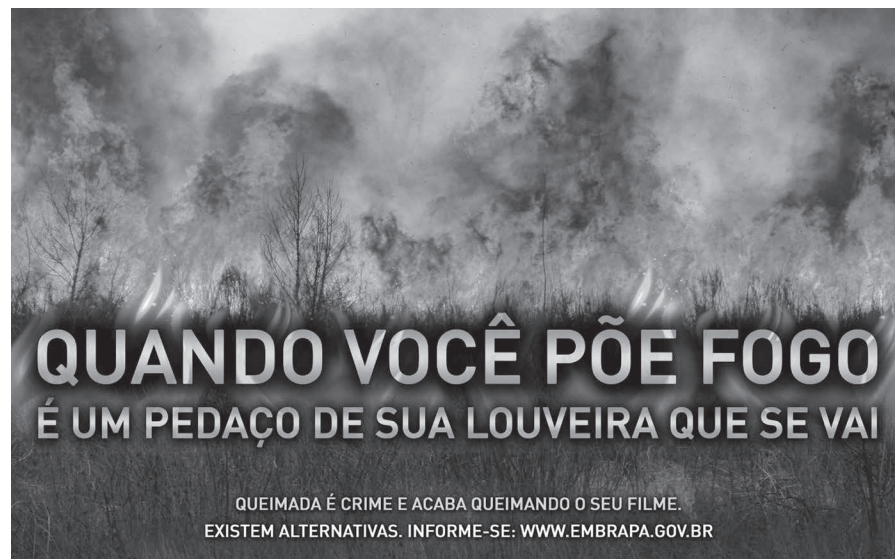
Vigência: 3 (três) meses, compreendendo os meses de outubro a dezembro de 2014, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

Valor: O valor global do presente ajuste é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2014.

Não publicado em época oportuna.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal de Louveira



**QUANDO VOCÊ PÕE FOGO
É UM PEDAÇO DE SUA LOUVEIRA QUE SE VAI**

QUEIMADA É CRIME E ACABA QUEIMANDO O SEU FILME.
EXISTEM ALTERNATIVAS. INFORME-SE: WWW.EMBRAPA.GOV.BR

CAMPANHA MUNICIPAL
DE COMBATE ÀS QUEIMADAS

EM CASO DE EMERGÊNCIA
DISQUE 153 OU 3878-1512

Secretaria do Meio Ambiente

Prefeitura de
LOUVEIRA
Uma nova cidade



**QUANDO VOCÊ
PÕE FOGO**

**É UM PEDAÇO DE SUA
LOUVEIRA QUE SE VAI**

**QUEIMADA
É CRIME**

**CAMPANHA MUNICIPAL
DE COMBATE ÀS QUEIMADAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 03/11/2014**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 28/11/2014** para indicação de condutor ou interponem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
COZ1404	S450014198	54100	16/10/2014	85,13					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO

ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 04/11/2014**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o **prazo até o dia 19/12/2014** para interponem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
FOX6863	S450010206	51851	30/08/2014	127,69	FEB4339	S450010697	73662	03/09/2014	85,13
DSI0961	S450010698	73662	03/09/2014	85,13	DTY8374	S450012844	73662	27/08/2014	85,13
FST3677	S450013112	51851	04/09/2014	127,69	ECG1395	S450013161	70640	30/08/2014	191,54
CEP0937	S450013207	59670	26/08/2014	191,54	DXE1442	S450013209	57380	04/09/2014	191,54
HNG0366	S450014138	55680	03/09/2014	127,69	FEC9714	S450014141	55250	02/09/2014	85,13
BQR8434	S450014143	54100	03/09/2014	85,13	CAA3517	S450014145	55840	05/09/2014	53,20
DQT3376	S450014146	53980	05/09/2014	53,20	DMZ4364	S450014147	61220	05/09/2014	191,54
EJV6828	S450014149	55250	08/09/2014	85,13	DFE8356	S450014150	54600	08/09/2014	85,13
DFE8356	S450014153	55411	09/09/2014	53,20	ERO7009	S450014155	57380	09/09/2014	191,54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA – DIVISÃO DE TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 6647

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade **emitidas em 07/11/2014**, notificando os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão **o prazo até o dia 22/12/2014** para interpirem recurso.

Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$	Placa	Ait	Cód Infr.	Data Infr.	Valor R\$
AYL9768	S450014154	55411	09/09/2014	53,20					

SERVIÇOS DE OUVIDORIA

OUVIDORIA DA PREFEITURA
0800 77 222 45

OUVIDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
(19) 3848 4191

OUVIDORIA DA SECRETARIA DE SAÚDE
(19) 3948 5300



SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

QUALIDADE DA ÁGUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ATENDENDO AO DECRETO Nº 5.440 DE 04/05/2005 DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA DISTRIBUIDA

Análises Realizadas em: OUTUBRO / 2014

Parâmetros	Média dos Resultados	Valores de Referência	Unidades
Cloro Residual Livre	1,3	0,2 a 2,0	mg/L
Cor Aparente	9,3	Máximo 15	mg PtCo/L
Flúor	0,6	0,6 a 0,8	mg/L
pH	6,7	6,0 a 9,5	
Turbidez	0,4	Máximo 1	NTU
Coliformes Totais	AUSENTE	Ausente	NCMF/ mL
Coliformes Fecais	AUSENTE	Ausente	NCMF / mL
Bactérias Heterotróficas	AUSENTE	Máximo 500 UFC/mL	UFC/mL

Conforme Portaria 2914 de 12 de Dezembro de 2011 do Ministério da Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO CME Nº 05/2014

Aprova a renovação da subvenção da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROFº JOAQUIM ANTONIO LADEIRA.

PAULO RICARDO CALDO GILIOLI, Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, a aprovação da Plenária na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 29/10/2014, após apresentação do Plano de Trabalho - Exercício 2015, com 06 (SEIS) votos favoráveis à aprovação da renovação da subvenção econômica municipal à Associação de Pais e Mestres da E.E. PROFº JOAQUIM ANTONIO LADEIRA, no valor de R\$ 3.675,00 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais) por mês,

O Conselho Municipal de Educação de Louveira, instituído nos termos da Lei Municipal nº 1.258/1997, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, consoante decisão da Plenária o referido documento.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de outubro de 2014.

PAULO RICARDO CALDO GILIOLI

Presidente do Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO CME Nº 08/2014

Aprova a renovação da subvenção da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PEDRO YOSHICHIKA IRIE.

PAULO RICARDO CALDO GILIOLI, Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, a aprovação da Plenária na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 29/10/2014, após apresentação do Plano de Trabalho - Exercício 2015, com 06 (SEIS) votos favoráveis à aprovação da renovação da subvenção econômica municipal à Associação de Pais e Mestres da E.E. **PEDRO YOSHICHIKA IRIE**, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês,

O Conselho Municipal de Educação de Louveira, instituído nos termos da Lei Municipal nº 1.258/1997, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, consoante decisão da Plenária o referido documento.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de outubro de 2014.


PAULO RICARDO CALDO GILIOLI

Presidente do Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO CME Nº 06/2014

Aprova a renovação da subvenção da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual PROF ALBERTO FERREIRA REZENDE.

PAULO RICARDO CALDO GILIOLI, Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, a aprovação da Plenária na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 29/10/2014, após apresentação do Plano de Trabalho - Exercício 2015, com 06 (SEIS) votos favoráveis à aprovação da renovação da subvenção econômica municipal à Associação de Pais e Mestres da E.E. PROFº ALBERTO FERREIRA REZENDE, no valor de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) por mês,

O Conselho Municipal de Educação de Louveira, instituído nos termos da Lei Municipal nº 1.258/1997, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, consoante decisão da Plenária o referido documento.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de outubro de 2014.

PAULO RICARDO CALDO GILIOLI

Presidente do Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO CME Nº 07/2014

Aprova a renovação da subvenção da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual ODILON LEITE FERRAZ.

PAULO RICARDO CALDO GILIOLI, Presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO, a aprovação da Plenária na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 29/10/2014, após apresentação do Plano de Trabalho - Exercício 2015, com 06 (SEIS) votos favoráveis à aprovação da renovação da subvenção econômica municipal à Associação de Pais e Mestres da E.E. PROFº **ODILON LEITE FERRAZ**, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por mês,

O Conselho Municipal de Educação de Louveira, instituído nos termos da Lei Municipal nº 1.258/1997, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, consoante decisão da Plenária o referido documento.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 29 de outubro de 2014.

PAULO RICARDO CALDO GILIOLI

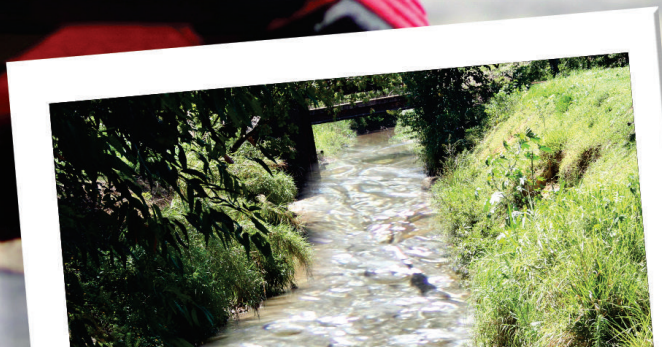
Presidente do Conselho Municipal de Educação

DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2014

SAÍDA ÀS 08:30H NO CAMPO MUNICIPAL

5^a

CAMINHADA ECOLÓGICA





Prefeitura de
LOUVEIRA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

25 de Novembro: Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher

O dia 25 de Novembro foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU), como o “Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher”, em 1999.



A data é lembrada por um dos maiores atos de violência contra a mulher: em 25 de novembro de 1961, as irmãs dominicanas Pátria, Minerva e Maria Teresa Mirabal foram assassinadas cruelmente, pela ditadura de Leonidas Trujillo. Elas lutavam contra a violência, a opressão e as desigualdades sociais de seu país.

O QUE É A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER ?

É fazer ou não fazer algo a uma mulher, capaz de causar sua morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Pode ocorrer em:

- âmbito familiar, também conhecida como violência doméstica, onde o agressor tem algum laço afetivo ou sanguíneo com a vítima e ambos convivam no mesmo domicílio;
- na comunidade, sendo perpetrada por qualquer pessoa – conhecida da vítima ou não, abrange qualquer abuso, lesão, humilhação ou mesmo a discriminação em função do gênero.



DELEGACIA: 19 3848 1151



DENUNCIE



O CREAS é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que se destina às famílias e às pessoas que se encontram em situação de violação de direitos, como por exemplo, violência doméstica contra a mulher, violência contra a criança/adolescente, entre outras situações. Para melhor atender, o CREAS conta com profissionais da área da Psicologia e do Serviço Social.

Rua São Carlos - 73 - Bairro Santo Antônio - Louveira/SP
Atendimento das 08h às 17h - 19 3848 1038 - 3848 1166

Quem tem consciência economiza **ÁGUA** gota a gota

Usar água não é gastar, é consumir de modo racional e inteligente.

A Prefeitura de Louveira está investindo em várias obras e ações para minimizar a falta de água e solucionar o problema.

A situação é muito séria e a sua colaboração é indispensável.

Se você ajudar Louveira com algumas atitudes simples no seu dia a dia ao consumir água, juntos vamos economizar gota a gota e fazer toda a diferença.

Siga as dicas de quem **ECONOMIZA**

Enquanto escova os dentes, deixe a torneira fechada.

Não tome banho demorado.

Não dê descarga à toa.

Antes de lavar, limpe os restos de comida dos pratos e panelas.

Só use a máquina de lavar quando estiver na capacidade total.

Feche a torneira do tanque enquanto esfrega a roupa.

Use apenas a vassoura para limpar a calçada.

Regue as plantas sempre pela manhã ou à noite.

A FALTA DE ÁGUA EM LOUVEIRA É UM DESAFIO. MAS AQUI, O QUE NÃO FALTA É DEDICAÇÃO.

CARTÃO CIDADÃO



O MELHOR DE LOUVEIRA PRA VOCÊ!

O Cartão Cidadão é um novo benefício que irá facilitar o acesso dos moradores aos serviços públicos municipais das mais diferentes áreas. Com ele na mão, você e sua família terão a garantia de atendimento rápido e eficiente a qualquer hora do dia, sempre que precisarem.

Ouvidoria

0800 7722245

Cartão Cidadão

3848.1039



SAÚDE



EDUCAÇÃO



CULTURA



ESPORTE



ASSISTÊNCIA SOCIAL

E MUITO MAIS...

Mais informações:
www.louveira.sp.gov.br

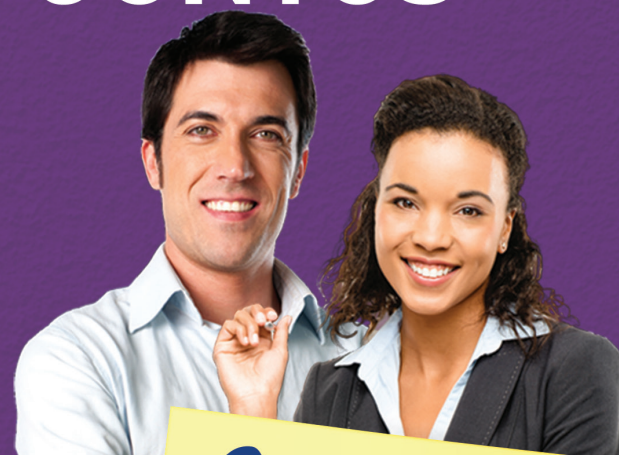
RECEBA BEM
O AGENTE DE
CADASTRO EM
SUA CASA,
ELE ESTARÁ
DEVIDAMENTE
IDENTIFICADO



Prefeitura de
LOUVEIRA

EM LOUVEIRA A PREFEITURA E O SEBRAE ESTÃO JUNTOS

E INVESTINDO NO
EMPREENDEDOR
QUE EXISTE EM VOCÊ



*Palestras
Gratuitas.
Inscreva-se
e Participe.*

NOVEMBRO

Dia 27

Comece Certo o Seu Negócio

Necessidades do empreendedor
e as exigências legais

LOCAL: Sala do Empreendedor | Rua Antônio Chicalhioni, 303
Bairro Santo Antônio - Louveira - SP | Tels.: 3878-2366 ou 3878-4559

